PORTARIA N° 117 DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANUSA MASCHIO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **VANUSA MASCHIO**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, de 13 (treze) dias, relativas ao período aquisitivo de 13.10.2024 a 12.10.2025, a serem gozadas no período de 18.05.2026 a 30.05.2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 04 de maio de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.04 14:53:03 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985

Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.05.04 14:52:48 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração